do instrumento contratual local por parte do Hospital beneficiado, conforme legislação vigente, sem prejuízo da possibilidade de solicitação, a qualquer tempo de relatórios de execução, com informações físicas e financeiras,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SII VA

Secretário-Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995135

Portaria nº 644 de 20/05/2024

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 208 de 15/03/2023 referente ao CT047/2022 - SES 97738/2022 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Hospital São Roque Sociedade Beneficente

Município: Luzerna Cnpj: 75.444.471/0001-98 I - Gestor Municipal Titular: Gabriela Mazzarino. Suplente: Lidia Wuiethorn. II - Representante da CIR Titular: Cleomar Brandalize

Suplentes: Angela Maria dos Passos Alves;

Lucilene Sauer.

III - Representante da Gerência Regional de Saúde

Titulares: Liana Krug; Aislim Ramona Arenhart Nádia Rubia Heylmann Selbach. Suplente: Arlete Terezinha Debastiani. VI – Representante da Unidade Hospitalar: Titular: Anderson Bezerra da Silva. Suplente: Ana Cleusa Dalla Lana . Florianópolis, 20 de maio de 2024 Diogo Demarchi Silva Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 994968

PORTARIA № 611, de 10/5/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 35303/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Nardele Maria Juncks matrícula: 0245847-0-01, cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na GEDST-TEC da Secretaria de Estado da Saúde - SES para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade pela despesa realizada sem cobertura contratual, referente a aquisição de material para cirurgia realizada em hospital privado para atendimento de demanda da SES. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR e.e.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08 Cod. Mat.: 994316

PORTARIA № 610, de 10/5/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3°, §3°, 17, §2° e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 028341/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a finalidade de apurar suposta negligência no atendimento à paciente, inicialmente, no âmbito Hospital Regional de São José e posteriormente no Hospital Governador Celso Ramos, com a transferência da paciente. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR e.e

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08 Cod. Mat.: 994327 PORTARIA № 609, de 10/5/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3°, §3°, 17, §2° e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 012186/2024, resolve designar a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos e identificar o (s) responsável (eis) pela incidência de juros e multa sobre a Nota Fiscal com INSS vencida referente ao empenho 3790 do Contrato nº 387/2019. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR e.e.

saude.sc.gov.br.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08 Cod. Mat.: 994335

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuicões legais, considerando o disposto nos autos do processo SES **260132/2023** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa Monteiro Antunes Insumos Hospitalares S/A, inscrita sob o CNPJ n. 04.078.043/0002-21 a penalidade de MULTA pelo descumprimento da cláusula quarta do Contrato de prestação de serviço n. 370/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para

apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@

Cod. Mat.: 994898

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 72719/2024 e em consonância com a Lei Federal n. 14.133/2021, *RESOLVE* INTIMAR à empresa ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 50.248.780/0013-03, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento do prazo de entrega das Autorizações de fornecimento n. 5730/2024 e n. 5734/2024 - ATA n. 146/2024 - Edital n. 1629/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 994806

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 4969/2024 e em consonância com inciso II do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa Kaalyana Ferreira da Costa ME, inscrita no CNPJ sob p n. 26.051.217/0001-14. a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por não cumprimento do prazo de entrega da AF n. 27230/2023, da ATA n. 296/2023 - Edital n. 2848/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 994709

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO SES 64949/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 015/2023 - SES 91955/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Congregação De Santa Catarina - Hospital Nossa Senhora Da Conceição

Município: Tubarão

CNPJ: 60.922.168/0053-07

Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Onde se lê:

[...] a partir da competência abril de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] a partir da competência de maio de 2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. Florianópolis, 20 de maio de 2024

Regina Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 994907

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000333.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação Educacional e Caritativa, mantenedora no Hospital Regional São Paulo, com sede no município de Xanxerê. OBJETO: Auxiliar no custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do Hospital Regional São Paulo, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 149.940,00 (cento e guarenta e nove mil e novecentos e guarenta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 -3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012627, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE012493, de 15/05/2024, constante no processo SCC 907/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nilva Benincá, pela Associação.

Cod Mat: 994893

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Jessica Elaine José; Termo de Compromisso nº 009/2024; Data de Início: 03/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos. 2. Maria Eduarda Mendes Fernandes; Termo de Compromisso nº 010/2024; Data de Início: 03/06//2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos. 3. Vitoria Maria Vito; Termo de Compromisso nº 018/24; Data de Início: 03/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Centro de Informações e Assistência Toxicológicas-CIATOX.4. Sarha Pimentel; Termo de Compromisso nº 006/2024; Data de Início: 03/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Maternidade Teresa Ramos.5. Ana Clara Silveira; Termo de Compromisso nº 016/2024; Data de Início: 06/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão

Cod Mat : 994956

Portaria nº 651 de 21/05/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 741 de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para criação e padronização de uniformes para os profissionais das Unidades Assistenciais da SES.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o presente Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

Luciane Vilma Rodrigues, matrícula nº 0307016-6-02; Cassia Magagnin Roczanski, matrícula nº 0377283-7-01; Paulo Alberto Hartmann da Cunha, matrícula nº 0393434-9-01; José Galliani Filho, matrícula nº 0255548-4-01; Kory Miranda Brasiliense, matrícula nº 0959377-2-01; Laureci Aniceto, matrícula nº 0307039-5-02; Gabriela Ressel, matrícula nº 0955822-5-01; Daniela Hames, matrícula nº 0673425-1-01; e Joissa Alessandra Joselli de Jesus, matrícula nº 0656119-5-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995211

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 061/SSP de 15.05.2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, sob a égide dos princípios da moralidade e legalidade administrativas, e fulcro na legislação vigente, em especial os artigos 3°, 16, 17, §§ 1°, 2° e 3°, da Lei Complementar n° 491, de 20 de janeiro de 2010, **RESOLVE** com base nas informações constantes no SSP 1200/2024 instaurar Sindicância Preparatória, designando o ST BM RR Bernardo Halfeld, matrícula n° 917.642-0, atualmente exercendo suas funções no Setor de